

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços discriminados abaixo:

Serviço: Poda de Limpeza, Levantamento e Equilíbrio em exemplares arbóreos situados nos logradouros abaixo:

Ordem de Serviço 10202118 - Avenida Doutor Bernardino Brito Fonseca de Carvalho, 001

Ordem de Serviço 10189917 - Avenida Doutor Bernardino Brito Fonseca de Carvalho, 1.300

Ordem de Serviço 10099298 - Avenida Professor Edgar Santos, 1.097

Ordem de Serviço 10289040 - Avenida Waldemar Tietz, 1.824

Serviço: Remoção de Resedá 01 (unidade):

Ordem de Serviço 9558473 - Rua Cervinho, 378

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [106389832](#) | Notificação Orientativa

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 7-10067474 Processo: 6048.2024/3017637-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: EDUARDO GOMES DA ROCHA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV AMADOR BUENO DA VEIGA 01288, Complemento: 1296
Bairro: PENHA DE FRANCA CEP: 03636100 SQL: 061.040.0044-4

FATO CONSTITUTIVO

Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios ? CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar o anúncio nos sites <http://cadan.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/Principal.aspx> e <http://cadan.prefeitura.sp.gov.br/paginas/licenciamento.aspx> ou na subprefeitura competente pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Documento: [106427885](#) | Despacho de Poda/Remoção de Árvore

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei 17.794/2022, que alterou a redação da Lei 10.365/87, esta Subprefeitura Penha torna público o recebimento de laudo(s) técnico(s) elaborado por Engenheiro(a) Agrônomo(a) contratado pelo contribuinte.

Trata-se de comunicado quanto à execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

SEI 6048.2024/0003234-9 - Rua Itinguçu, 2.181 - Vila Ré

Serviço: Remoção por supressão de Assapeixe (*Vermonia polysphaera*) 01 (unidade), de Mangueira (*Mangifera indica*) 01 (unidade) e de Amoreira (*Morus nigra*) 01 (unidade) - ([106361769](#))

SEI 6048.2024/0003234-9 - Rua Itinguçu, 2.183 - Vila Ré

Serviço: Remoção por supressão de Amoreira (*Morus nigra*) 01 (unidade) - ([106361769](#))

SEI 6048.2024/0003234-9 - Rua Baltazar Brum, 417 - Vila Ré

Serviço: Remoção por supressão de Espátodea (*Spathodea campanulata*) 01 (unidade) e de Abacateiro (*Persea americana*) 01 (unidade) - ([106361769](#))

ART: 2620241147763

Caso haja remoção por supressão deverá ser realizado o plantio substitutivo em igual número com muda arbórea padrão DEPAVE (Diâmetro à Altura do Peito - DAP de no mínimo 3 cm, altura maior que 2 (dois) metros e altura da primeira bifurcação a 1,80 metros do solo) de espécie constante da "Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo" anexa da Portaria 26/2024, conforme as normas técnicas do Manual Técnico de Arborização Urbana;

O plantio deverá ser executado em até 30 dias após a remoção por supressão e comprovado com relatório fotográfico que demonstre a supressão executada assim como a muda plantada.

Subprefeitura Perus/Anhanguera

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [106481973](#) | Notificação Orientativa

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 20-10040115 Processo: 6049.2024/3022778-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: CLAUDIO MARAGNO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R JULIO CESAR LEAL 00001, Complemento: A
Bairro: N/I CEP: 05208000 SQL: 187.213.0024-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reapplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Documento: [106456235](#) | Demonstrativo de Compras

São Paulo, 05 de julho de 2024.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ					
(UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42.10), RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2024 DE ACORDO COM O ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.					
	SERVIÇOS				
73.158	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Serv.gerenciamento de abastec.de veículos	1	7.312,47	7.312,47
73.202	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Serv.gerenciamento de abastec.de veículos	1	7.988,59	7.988,59
73.235	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Serv.gerenciamento de abastec.de veículos	1	1.950,85	1.950,85
73.241	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Serv.gerenciamento de abastec.de veículos	1	123,63	123,63
75.897	Jarc Transp.Cosntr. Paisagismo e Serviços Ltda	Serv.man.e conservação de galerias	1	1.438.666,67	1.438.666,67
75.900	Jarc Transp.Cosntr. Paisagismo e Serviços Ltda	Serv.man.e conservação de galerias	1	14.733,33	14.733,33
75.915	A.Tonanni Construções e Serviços Ltda	Serv.limpeza manual do piscinão Anhanguera	1	40.496,45	40.496,45
75.921	A.Tonanni Construções e Serviços Ltda	Serv.limpeza mecanizada piscinão Anhanguera	1	18.442,94	18.442,94
75.924	A.Tonanni Construções e Serviços Ltda	Serv.limpeza manual do piscinão Anhanguera	1	94,04	94,04
75.926	A.Tonanni Construções e Serviços Ltda	Serv.limpeza mecanizada piscinão Anhanguera	1	44,85	44,85
78.352	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Revitalização do Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Só Vou Se Você For.	1	2.594.098,29	2.594.098,29
78.364	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Revitalização na ára do Bosque Francisco Bazin	1	2.548.774,28	2.548.774,28
78.404	MC Engenharia e Construções Ltda	Revitalização campo de futebol CDC Cruzzeirinho	1	1.056.087,94	1.056.087,94

78.440	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Readequação de espaço recreativo-R.Henrique Salvatori.alt. nº 600.	1	2.065.820,67	2.065.820,67
78.536	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Revitalização campo de futebol R.Tufik Mereb	1	876.931,82	876.931,82
78.571	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Revitalização área pública, à R.Cesar Augusto Costalonga Varejão, 140	1	432.851,34	432.851,34
78.616	Macor Eng.Construções e Comércio Ltda	Adequação de campo de futebol,vestiários-R.Barra da Forquilha, 621	1	2.611.733,60	2.611.733,60
					-
		TOTAL DE SERVIÇOS			13.716.151,76
		TOTAL GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS			13.716.151,76
		NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS			
Nº	CREADOR				
9254/24	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda				4.000,00
9261/24	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda				9.449,10
9269/24	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda				3.926,44
13999/24	Tobias & Figueiredo Constr.Com.e Serviços Ltda				3.664,30
		TOTAL DOS CANCELAMENTOS			21.039,84

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Documento: [106417232](#) | Despacho deferido

ATAS CADES - CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária/2024 do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, realizada em 07 de março de 2024.

Gestão biênio 2022/2024

Lista dos presentes:

Presidente adjunto

Alessandra Cristina da Silva - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Conselheiros Titulares

Bruna Moreira Dias - ausência justificada

Maurício Barreto Leite - ausência justificada

Beatriz Wundrack de Arruda

Elpídio Ulian Júnior

Tháís Regina Boppré Melara

Bruna Silva Robadel - ausência justificada

Daniel Teddy Espinoza Garcia - ausência justificada

Conselheiros Representantes do Governo

João Póvoa - SVMA

Jair A. D. Zanelato - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Convidados

Luciana Carla Gomes - Coordenadoria de Governo Local / Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Silvana Inacio - Assessoria de Comunicação / Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Rebeca Iricevolto - SVMA- DAU-3

Vera Águeda - munícipe

ATA: No dia 07 de março de 2024 às 19h10min a Presidente Adjunto Alessandra Cristina da Silva, substitui o presidente devido a agenda de compromissos, e dá abertura a 18ª Reunião Ordinária do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui do ano de 2024, através da plataforma Teams, agradecendo a participação de todos e todas, dando continuidade e aprimoramento das atividades e ações, se colocando a disposição a todos(as) participantes do CADES Regional de Santana/Tucuruvi, inicia pelo **item 1** sobre a aprovação da ATA da 17ª Reunião Ordinária do CADES Regional STM. Por aclamação dos presentes e somada a manifestação de aprovação pelo grupo de whatsapp e e-mail, por unanimidade a ATA da 17ª Reunião do CADES Regional STM é aprovada. Segue para o item 2, o plantio de mudas de árvores nas escolas, **Alessandra** passa a palavra para **Rebeca**, que expõe que a escola escolhida para março é a que foi definida no final do ano, por motivo de espaço, serão somente 3 mudas de árvores nativas, mas todos que puderem estão convidados a participar. **Elpídio** se manifesta em comparecer, ressalta que será importante além das ações nas escolas iniciar as propostas dos jardins de chuva dada a experiência do **Subprefeito Magal** na Vila Mariana. **Alessandra** destaca que o cronograma da

implantação dos jardins de chuva está atrelada as verbas da coordenadoria de obras. **Jair** reforça que a coordenadoria de obras da Sub ST está realizando o levantamento para indicação de locais e uma estimativa de custos para formar um processo de solicitação de verbas, há ainda a possibilidade, uma hipótese, das áreas de requalificação indicadas pelo CPM da Sub ST, em conformidade, incorporarem as técnicas de jardins de chuva. Assim que estas áreas forem definidas pela CPO da Sub ST informaremos aqui no CADES. **Alessandra** volta ao cronograma do plantio de março na escola, **Rebeca** responde que pensou para última semana de março, a partir do dia 25, mas ainda não houve uma agenda com a escola, esse contato é feito pela **Thione** e o **Davi**. **Jair** propõe que se abra um período de pré-agendamento com os presentes, para ser confirmado com a escola, sugestão, do dia 25 ao dia 29. **Vera** pede a palavra e propõe a data do dia 22, o “dia mundial da água”. Todos os presentes acatam a sugestão, ficando **Rebeca** a repassar a proposta para **Thione** e o **Davi** para que confirmem a proposta do agendamento com a escola. **Alessandra** passa para o **item 3**, propostas para a semana do meio ambiente, abrindo a palavra aos presentes. **Jair** expõe que como não foi possível a presença da Beatriz e da Thioni e o Davi, diretamente ligados aos temas, seguirmos para a proposta da gincana, a cargo da **Thaís**, pergunta de como viabilizar a gincana com as escolas, partindo dos parâmetros, como se organizar, a logística da entrega e coleta nas escolas frente a retirada do material pela empresa de reciclagem, quantas escolas a princípio seriam viáveis em participar? **Thaís** acredita viável a ação para o final do primeiro semestre, no mês de junho, quantos as escolas, é muito tranquilo, é feito uma visita de um educador à escola, informando todo o processo de como será a coleta, os critérios para escolha dos materiais recicláveis eletrônicos, conscientizando os participantes, no final para o grupo ou a escola vencedora é oferecida uma seção de cinema como prêmio, pipocas para as crianças, a busca de outros prêmios sempre é pensada no âmbito das questões ambientais, como premiação o plantio de mudas de árvores, um dia de diversão, há ainda a possibilidade de um prêmio que possa trazer benefício ao coletivo, como uma reforma de um espaço na escola. **Jair** pergunta sobre os custos que foram apresentados, de como cobrir com quais recursos, basta o valor dos materiais recicláveis arrecadados ou é necessário a busca de parcerias? **Thaís** responde que são várias metodologias, nas quais há uma rede de recicladoras em que a empresa que organiza a ação planeja, conecta os fabricantes que precisam realizar a logística reversa, busca parceiros na retirada dos materiais coletados, sendo toda a mobilização e educação ambiental de responsabilidade da sua equipe. **João Póvoa** pergunta qual a idade em geral das crianças que participaram dessas ações. **Thaís** responde que foram em geral do ensino fundamental e ensino médio, pois nos casos de crianças muito pequenas acabam sendo os pais os agentes participantes em apoio as crianças. **João Póvoa** descreve um concurso feito pela **PM Ambiental**, no qual foram avaliados desenhos feitos pelas crianças, e os ganhadores tiveram o prêmio de visitar e plantar árvores no Parque Córrego do Bispo. **Jair** pergunta a **Thaís** se a gincana tem bons resultados quando ocorre em uma só escola, ou precisa de várias escolas para viabilizar a ação? **Thaís** responde que sim, pode ser uma única escola, dessa forma a gincana é entre turmas, deu como exemplo que não é só em escolas, no CEU Sapopemba um grupo de 50 idosos participaram de uma gincana que arrecadou uma tonelada de material eletrônico, dessa forma podemos pensar em outros grupos e instituições. **Jair** disse que adiantou o assunto ao subprefeito que se mostrou muito receptivo e aberto a conhecer toda a proposta e apoiar no que for possível pela subprefeitura, sendo agora necessário apresentar todas as possibilidades e planejarmos todas as etapas. **Alessandra** disse que só precisa alinhar as datas de agenda com a **Thaís** e o subprefeito e os demais que puderem participar. Passa para o **item 4**, sobre as eleições do CADES Regional. **Jair** atualiza as dúvidas de inscrições e atualizando os inscritos até a presente data, totalizando 12 inscritos. **Alessandra** passa para o **item 5**, sugestões e informes. **Luciana** pede a palavra para destacar a importância do programa da prefeitura adote uma praça, dando como exemplo os números da Sub ST que possui mais de 150 praças e somente 12 termos de cooperação para conservação desses espaços verdes, sendo importante uma campanha com apoio do CADES. **Jair** se dispõe a ajudar na elaboração de cartilhas, panfletos e demais recursos visuais. **Luciana** agradece. **Alessandra** propõe na semana do meio ambiente reforçar a conscientização dos moradores, empresários pela zeladoria dos espaços verdes, pensarmos de como fazer uma articulação. **Jair** expõe a importância da informação e conscientização, sendo que os membros do CADES podem ter um papel importante na divulgação se utilizando da suas próprias redes para incentivarem a concretização de parceiros na cooperação na zeladoria dos espaços verdes. **Silvana** pede a palavra para registrar uma sugestão para planejar uma ação de plantio de mudas para o dia da árvore em setembro junto com as escolas. **Rebeca** registra a proposta para irmos pensando na melhor forma da ação. **Alessandra** reforça o esforço para agendamento da visita ao parque Córrego do Bispo, **João Póvoa** reforça que está prontamente aguardando, quando puderem, os portões sempre estarão abertos. **Alessandra** agradece a presença de todos, a reunião é **encerrada às 20h15min**.

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária/2024 do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, realizada em 23 de maio de 2024.

Gestão biênio 2024/2026

Lista dos presentes:

Presidente adjunto

Luciana Carla Gomes - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Conselheiros Titulares

Neusa Mararia Faria Perroni - presencial

Eraldo Sampaio - presencial

Elpidio Ulian Júnior - presencial

Bruno Frizo Scavardoni - remoto

Beatriz Wundrack de Arruda - ausência justificada

Thaís Regina Boppré Melara - ausência justificada

Adriana Gledys Zink - presencial

Maurício Barreto Leite - ausência justificada

Conselheiros Representantes do Governo

João Póvoa - SVMA - remoto

Jair Zanelato - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - presencial

Convidados

Vera Águeda - munícipe moradora no Mirante de Santana - presencial

Madai Matias Mello - Supervisora de Habitação da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - presencial

ATA: No dia 23 de maio de 2024 às 19h05min a Presidente Adjunta Luciana C. Gomes, substituiu o presidente **Subprefeito Magal Guerra** devido a agenda de compromissos, e dá abertura a **19ª Reunião Ordinária do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui do ano de 2024**, de forma híbrida, presencial no Auditório da sede da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi e remota através da plataforma Teams, agradece a presença de todos e todas, inicia com a fala de cada um dos participantes presentes se apresentando, tanto presencial como remoto. Em seguida, **Jair** inicia pelo **item 1** da pauta, para análise que trata da aprovação da ATA da 18ª Reunião do CADES Regional STM, mas devido o pedido de parte dos presentes que não puderam ler a proposta enviada por e-mail, decidiu-se em acordo que a proposta da ATA da 18ª Reunião será reenviada em conjunto com a futura ATA da 19ª Reunião e assim fazerem parte de item de pauta da próxima reunião para manifestação e sugestões que julgarem necessárias. **Eraldo** coloca a sugestão da disponibilização nas reuniões da impressão das ATAS em papel para leitura. **Jair** explica que um dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é diminuir o desperdício de materiais, como as ATAS passam pela análise, depois seguem para publicação no Diário da Cidade que também oferece livre consulta digital, é sustentável tentar fazer a leitura pelo meio digital, só imprimir se assim houver muita necessidade. **Luciana** segue para o **item 2**, que trata da proposta para o calendário de Reuniões Ordinárias do CADES STM para o ano de 2024, a proposta mantém uma reunião ordinária mensal, às quintas-feiras, sendo sempre a penúltima quinta-feira útil do referido mês, dessa forma a proposta é compatibilizada com os calendários dos demais conselhos e reuniões de grupos da Subprefeitura ST. São discutidos a seguir os modelos de reunião presencial, híbrido e remoto e os possíveis horários. Após análise e considerações de todos participantes presentes onde foi destacado a importância de garantir pelo menos uma reunião mensal presencial, mas visando garantir maior cooperação foi escolhido, preferencialmente, o modelo híbrido em horário com condições satisfatórias para participação e viabilidade de infraestrutura da subprefeitura, foi então decidido o calendário de proposta final de reuniões, aprovado para as penúltimas quintas-feiras do mês, presencial na sede da Subprefeitura ST e de forma híbrida, remota pelo Teams, no horário viabilizado para híbrido (acordado para às 10h da manhã). **Luciana** inicia o **item 3** da pauta. **Jair** apresenta os principais pontos do Regimento Interno enviado por e-mail, detalhando as funções definidas aos representantes de governo, Presidente: Subprefeito **Magal Guerra**; 1º Secretário: **Luciana Carla Gomes** - Substituiu o presidente na sua ausência; 2º Secretário: **Jair Zanelato** - elaboração de ATAS, convites, informes; Coordenador: **Gislaine Camillo Flisch/Luciana Carla Gomes**. Seguindo então para a escolha de Coordenador Adjunto, que se fará entre os conselheiros(as) titulares eleitos - atuando como interlocutor legítimo perante o poder público e as comunidades locais, mediante deliberação previamente acordada em reunião do Conselho. A escolha fica acordada para ser decidida por enquête aos conselheiros(as) a ser apresentada no grupo de whatsapp, será por voto aberto e o mandato terá a duração de 6 meses, podendo ser reeleito para função por mais 3 vezes, sendo o resultado oficializado em ATA na próxima reunião. **Luciana** passa para o **item 4** da pauta, as iniciativas para uma semana dedicada a ações ao meio ambiente. **Jair** expõe as demandas para junho que dependem ainda do calendário da SVMA, como o curso de capacitação esperado para o início de junho, atualiza que as iniciativas apontadas na última reunião estão em andamento, sobre o trabalho com reciclagem houve uma reunião com a **Thaís** na subprefeitura onde foi possível levantar os principais pontos de planejamento que precisam de reuniões com a Secretaria de Educação junto com a Subprefeitura, descreve que na reunião a **Thaís** apresentou a função e como se fará a colaboração da organização que ela faz parte e as empresas de reciclagem que participam na coleta do material. Há ainda diversos pontos e propostas muito ricas no contexto de uma gincana criativa e

participativa, com sugestões de incentivos e formas de divulgação que serão detalhadas de acordo com a legislação, foi também analisado um calendário viável para realização da atividade para o mês de outubro de 2024. **Eraldo** pergunta se escolas estaduais poderiam também participar. **Jair** responde que assim que avançar as tratativas com a Secretaria Municipal de Educação, uma avaliação poderá ser feita de ampliação de participação, pois existe uma série de normas e legislação que precisam ser plenamente atendidas. **Jair** segue a exposição sobre o seminário técnico que trará o tema “jardins de chuva”, informando que foi iniciado uma análise dos possíveis convidados e palestrantes, com data e formato a ser definido. **Jair** explicou que nesse primeiro momento o foco será o corpo técnico dos órgãos públicos, aberto a pesquisadores de universidades e técnicos da sociedade civil interessados, mas que no segundo momento é apresentar e trazer a participação da comunidade local, nas áreas com potencial de implantação do projeto. **Elpidio** fala sobre a importância de se conseguir verba pública para que os CADES Regionais indiquem e possam financiar as obras de “jardim de chuva”, como também verba para a remuneração dos conselheiros, assim como acontece no Conselho Tutelar. **Jair** coloca que hoje somente o CPM possui esta atribuição de indicação de obras, mas que a proposta poderia ser encaminhada pelo grupo e seguir para a SVMA, Câmara de Vereadores e Executivo. **Luciana** propões preparar uma proposta em conjunto e aprovação do Subprefeito e segue para o **item 5**, “Programa de Adoção de Praças e Áreas Verdes Municipais”, **Luciana** esclarece de forma resumida do que trata o programa, o qual busca a reforma, restauração e conservação das áreas verdes, onde pessoas jurídicas ou pessoas físicas firmam um compromisso de cooperação com a prefeitura, tendo o benefício de divulgação da parceria, neste sentido pede a colaboração aos conselheiros(as) do CADES para indicar áreas e fazer o primeiro contato com potenciais parceiros, apresentando a disponibilidade da subprefeitura em ajudar a viabilizar a cooperação, oferecendo todas as informações e os caminhos necessários. **Jair** propõe preparar um material informativo para que os conselheiros possam apresentar aos potenciais cooperantes e assim ajudar na divulgação. Os presentes ressaltam a importância do programa se colocando a disposição para angariar parcerias junto com a indicação das áreas. **Luciana** segue para o **item 6**, sugestões. **Elpidio** apresenta a proposta de atividades de criação de mudas e/ou hortas comunitárias nos espaços ociosos das dependências de “parques e jardins” da Subprefeitura ST, local bem próximo do Mirante de Santana. **Jair** lembra **Elpidio** que o assunto foi proposto já na gestão anterior, por grupos de trabalho, mas impossibilitado pelo período da pandemia, mas que agora tem as condições de se formar um novo grupo de trabalho para se debruçar sobre as possibilidades desse projeto. **Elpidio** propões uma visita coordenada com a **Luciana** para conhecer o local e analisar as potencialidades. **Luciana** acredita na viabilidade da proposta, e que precisará abrir um canal de análise das áreas que coordenam o espaço pela subprefeitura, mas que uma visita de reconhecimento é plenamente viável. Sem mais a acrescentar, **Luciana** agradece a presença, a reunião é **encerrada às 21h35min**.

Documento: [106456252](#) | Despacho deferido

6052.2024/0000910-1 - Convocação

Convocação para a 20ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - biênio 2022/2024, que será realizada no dia 16/07/2024 às 19h30, no Auditório da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - Av.Tucuruvi, 808 - Tucuruvi.

São Paulo, 05 de julho de 2024.

O **Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Santana/Tucuruvi**, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros deste conselho e convida o seu interlocutor e a população em geral, para a **20ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Santana/Tucuruvi - biênio 2022/2024, que será realizada no dia 16/07/2024 às 19h30, no Auditório da Subprefeitura Santana/Tucuruvi**, com a seguinte pauta:

1. Leitura da ata;
2. Informes gerais dos conselheiros em exercício;
3. Obras concluídas;
4. Critérios para asfaltar ruas;
5. Espaço para ouvir os munícipes sobre suas demandas e problemas;
6. Encerramento.

Aguardamos a todos.

Conselho Participativo Municipal

Subprefeitura Santana Tucuruvi

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Documento: [106408982](#) | Despacho deferido